



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1453

Ji-Paraná (RO), 13 de novembro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
 PORTARIA.....PÁG. 01
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-19515/2012

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
 ASSUNTO: Aquisição de Pneus (Hilux)

Acolho o Parecer Jurídico nº 1423/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 161/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste Aquisição de material de consumo (pneus), conforme Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda**, no valor total de **R\$ 2.520,00** (dois mil, quinhentos e vinte reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PORTARIAS

Estado de Rondônia
 Município de Ji-Paraná
 COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 134/CGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **ROSANA APARECIDA DALLA MARTHA**, CPF nº 418844242-15 RG nº 471666 SSP/RO. Cargo/função: Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, lotado na SEMURFH, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **18.399/2012**.

Órgão: 16- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
 Unidade: 04 122 - Administração Geral.
 Projeto/atividade: 04 122 2020 2127 3137 - Manutenção de Serviços Adm. Gerais-SEMFAZ.

Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 1.000,00 (um mil reais)
VALOR: R\$ 1.000,00(um mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de novembro de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
 Secretário Municipal de Fazenda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2.012 - CGM DE 12/11/2.012

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-9668/2.012 - SEMED.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº: 049/CPL/2.012.
- OBJETO: COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL).
- DATA DO PREGÃO: 24/10/2.012.

Itens	Produto	Und.	Valor Unitário	Consumo Estimado	Classificação
1	ÓLEO DIESEL	Litros	2,30	55.000	1

Empresa: 1 - MONTECCHI & CIA LTDA - ME

MARILIA PIRES DE OLIVEIRA
 Cad. 12.349

ANGELA M. C. B. GUIMARAES
 Assessora Jurídica da CGM
 Dec. 12906/GAB/PMJP/2009

ADHEMAR DA COSTA SALLES
 Controlador Geral do Município
 Dec. 12751/GAB/PMJP/2009

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Rua Tenente Antonio João, 1.108
 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
 Telefone: 3421-2263



É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disnei da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social

